





## PORTARIA Nº 0275/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.194/2001 que regulamenta a concessão de gratificação por participação em comissões ou grupo de trabalho;

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, composta por Carlos Benício Correia Ferro, inscrito CPF sob o nº 055.\*\*\*.\*\*\*-36, Sabrina Helena Soares Vieira, inscrita no CPF sob o nº 071.\*\*\*.\*\*\*-04 e, Eliane de Lima Vieira, inscrita no CPF sob o no 067.\*\*\*.\*\*\*-00.
- Art. 2º. A Comissão constituida pela presente portaria promoverá os Inquéritos Administrativos.
- Art. 3º Conceder, com fundamento na Lei Municipal nº 1.194, de 15 de fevereiro de 2001, a gratificação a qual esta Lei faz menção.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01 Abril de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Abril de 2025.

## **EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Abril de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

